



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DA LISTAS DEFINITIVAS DE ELEITORES APTOS A VOTAR**

A Comissão Eleitoral Central, responsável pela condução do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor(a) e diretores(as)- gerais do Instituto Federal de Brasília, designada por meio da Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023, torna publico a análise dos recurso protocolados contra a lista preliminar de votantes aptos e torna publica a lista definitiva de eleitores aptos para participarem do processo de consulta para escolha de Reitor(a) e de Diretor(a)- Geral dos Campi.

**Art. 1º** O quadro a seguir apresenta a análise dos recursos protocolados.

<b>Resultado dos Recursos Protocolados</b>	
<b>Matrículas</b>	<b>Resultado da análise</b>
1370484	Deferido
2548852	Deferido
231078100043	Indeferido, conforme estabelece o Art. 9º, §1º do Regulamento Eleitoral. Aluno consta na lista de votantes do Campus Brasília.
1758972	Deferido
1758446	Deferido
1241141	Deferido
1758455	Deferido
1758446	Deferido
1090995	Indeferido, conforme estabelece o inciso III, do Art. 11, do Regulamento Eleitoral.
1700339	Indeferido, conforme estabelece o inciso V, do Art. 11, do Regulamento Eleitoral.
211026610002	Indeferido, conforme estabelece o Art. 9º, §1º do Regulamento Eleitoral. Aluna consta na lista de votantes do Campus Riacho Fundo.
1301571	Deferido
1809072	Deferido
1755993	Deferido
3008104	Deferido
2969226	Deferido.
201088120033	Indeferido, conforme estabelece o Art. 9º, §1º do Regulamento Eleitoral. Aluno consta na lista de votantes do Campus Brasília.
3010737	Deferido
2048919	Deferido
1917627	Deferido
1860145	Deferido
1057981	Deferido
1142408	Deferido parcialmente, conforme estabelece o Art.9º, §2º, do Regulamento Eleitoral. Foi identificada a ausência dos alunos matriculados nos cursos da UAB, apenas da unidade Campus Recanto das Emas. A lista de estudantes aptos foi devidamente atualizada.
1142408	Deferido.

**Art. 2º** As listagens definitivas seguem em anexo.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
Resolução nº 17/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 05 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Rodrigues Amorim, Presidente da Comissão Eleitoral Central - RESOLUÇÃO Nº 17 - CS/RIFB/IFBRASILIA, de 04/04/ 2023, publicada no D.O.U em 05/04/2023., em 09/05/2023 15:20:55.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 460499

Código de Autenticação: ead021fdc2



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote  
nº 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,  
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906  
(61) 2103-2154